



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002902/2019

OBJETO: SELEÇÃO DE PROFESSORES INTERESSADOS EM COMPOR 16 (DEZESSEIS) VAGAS DISPONÍVEIS, SENDO 13 (TREZE) VAGAS PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E 03 (TRÊS) VAGAS PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II, PARA O PROJETO JOVENS EM ATUAÇÃO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO, por intermédio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente Chamamento Público receberá a inscrição de professores interessados em compor as 16 (dezesseis) vagas disponíveis para o **PROJETO JOVENS EM ATUAÇÃO**, conforme disposto no Anexo III, sendo 13 (treze) vagas para os professores do Ensino Fundamental I e 03 (três) vagas para os professores do Ensino Fundamental II. O projeto tem como proposta de ação promover a prática de pesquisa, discussão e participação dos alunos em oficinas temáticas artísticas, tendo como público-alvo alunos do Ensino Fundamental I (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos) e Ensino Fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º anos) das escolas públicas municipais de São Sebastião, em atendimento ao disposto nas Leis Federais nº 9.394/1996; nº 13.019/14 e alterações, bem como a Lei Municipal 2.327/2015, nos termos e condições estabelecidas neste edital.



2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente edital a seleção de professores interessados em compor as 16 (dezesesseis) vagas disponíveis, sendo 13 (treze) vagas para os professores do Ensino Fundamental I e 03 (três) vagas para os professores do Ensino Fundamental II, do **PROJETO JOVENS EM ATUAÇÃO**, conforme disposto no Anexo III, que tem como proposta de ação promover a prática de pesquisa, discussão e participação dos alunos em oficinas temáticas artísticas, tendo como público-alvo alunos do Ensino Fundamental I (1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos) e Ensino Fundamental II (6º, 7º, 8º e 9º anos) das escolas públicas municipais de São Sebastião.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar da presente seleção o professor concorrente estará ciente das seguintes atribuições:

- I. Comprovar ser professor efetivo ou contratado do Município de São Sebastião, e ter a disponibilidade de trabalhar mais 6 horas/aula em sua jornada semanal, compondo assim: 4 horas/aula pré-estabelecidas na unidade escolar e 2 horas/aulas para atender as demandas e formações;
- II. Ser o professor tutor do projeto na escola em questão;
- III. Organizar a seleção dos alunos que comporão o grupo artístico da unidade escolar por meio de audições;
- IV. Conduzir os ensaios dos esquetes na unidade escolar;
- V. Registrar em fotos e documentos os ensaios e oficinas trabalhadas com os alunos;
- VI. Participar de reuniões e capacitações na SEDUC com a coordenação e supervisão;
- VII. Atender as solicitações da coordenação e supervisão (SEDUC) do projeto.



4. DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES E LOCAL PARA PROTOCOLO (ANEXO 1, ANEXO 2 E CURRÍCULO ARTÍSTICO- SE HOVER)

4.1. As inscrições para o projeto e entrega de documentos deverão ser realizadas somente pelos interessados ou por representante legal (munido com procuração específica para o ato), junto a Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP, no período de **06/03/2019 a 19/03/2019**, em dias úteis, no horário das 09h00 às 17h00, onde serão devidamente recebidas e protocoladas.

4.2. Os candidatos interessados deverão **PROTOCOLAR** o envelope lacrado contendo o Anexo 1, Anexo 2 e o currículo artístico (se houver) **até às 17 horas do dia 19/03/2019** junto a Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP.

4.3. No dia **20/03/2019** na Sala de Reuniões da SEDUC, perante a Comissão de Análise e Seleção, os envelopes serão abertos e todos os membros presentes rubricarão os documentos recebidos e assinarão a ata lavrada especificamente para esse fim.

4.4. A reunião para abertura dos envelopes é pública, e os candidatos poderão acompanhar a abertura dos envelopes, rubricar os documentos enviados e assinar a ata lavrada especificamente para esse fim.

4.5. Não serão aceitos envelopes enviados por meio de correspondência, e-mails, manuscritos ou em desacordo com o presente edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE

5.1. O Envelope deverá ser protocolado lacrado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2019

ENVELOPE – DEVE CONTER ANEXO 1, ANEXO 2 E CURRÍCULO ARTÍSTICO (SE HOUVER)

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROFESSORES INTERESSADOS EM COMPOR AS 16 (DEZESSEIS) VAGAS DISPONÍVEIS, SENDO 13 (TREZE) VAGAS PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E 03 (TRÊS) VAGAS PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL II, TENDO COMO PÚBLICO-ALVO ALUNOS DO 1º AO 9º ANO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

CANDIDATO INTERESSADO:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

SEGUIMENTO PRETENDIDO PARA ATUAÇÃO: FUND I () FUND II ()

5.2. Documentação obrigatória no envelope

5.2.1. Deverá ser apresentado no envelope o Anexo I, Anexo II e Currículo Artístico (se houver).

6. DO PROJETO

6.1 Deverá ser preenchida a ficha de inscrição para o projeto em conformidade com os itens constantes do Anexo I, Anexo II e Anexo III deste Edital.

6.2 Não é facultado à Comissão de Análise e Seleção aprovar projetos que não se enquadrem nos itens dispostos no presente Edital.



6.3 Serão desclassificados os projetos que não apresentarem toda a documentação exigida, bem como os que não atendam ao disposto no presente edital.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. A Administração Municipal constituirá uma Comissão de Análise e Seleção, composta por coordenadores e supervisores da SEDUC, que a partir da data **20/03/2019** analisará a ficha de inscrição, a resposta da pergunta tema do Anexo II e o currículo artístico apresentado pelos interessados, e emitirá parecer quanto às propostas apresentadas.

7.2. O currículo artístico deverá conter fotos e descrição dos projetos artísticos dos quais o professor já participou.

7.3. A Administração Municipal terá até o dia **21/03/2019** para divulgar os nomes dos professores selecionados.

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Clareza, objetividade e fluência na escrita da resposta presente no Anexo II, que demonstre conformidade com o trabalho artístico proposto - pontuação de 0 a 10.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Entrega e análise do currículo artístico; maior tempo no serviço público municipal; maior idade, e, persistindo empate, sorteio público.

10. CONVOCAÇÃO

10.1. Os candidatos selecionados nos 13 (treze) primeiros lugares para o Ensino Fundamental I e 03 (três) primeiros lugares para o Ensino Fundamental II serão convocados para, no prazo estipulado pela SEDUC, contados do recebimento do aviso, comparecerem em primeira reunião, em horário e data previamente agendados.



10.2. O não comparecimento do candidato selecionado no prazo concedido no subitem 10.1 implicará na perda de direito, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

10.3. Perdendo o candidato o direito previsto no subitem 10.1, é facultado à Administração convocar as candidatos remanescentes para fazê-lo em igual prazo e condições, respeitada a ordem de classificação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Todos os atos deste Chamamento Público serão publicados no site oficial do Município: <http://www.saosebastiao.sp.gov.br>

11.2. Pedidos de esclarecimentos, referentes a este Edital, devem ser realizados por meio do e-mail: seduc@saosebastiao.sp.gov.br, sendo necessário constar identificação do candidato interessado e identificação do objeto deste chamamento público;

11.3. Será facultado à Comissão de Análise e Seleção promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a habilitação, para a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada Instituição, bem como solicitar, aos órgãos competentes, elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da Comissão de Análise e Seleção;

11.4. Poderá o Município, revogar o presente edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

11.5. Não poderão participar do processo seletivo os membros que compõem a Comissão de Análise e Seleção, assim como os integrantes da estrutura organizacional da SEDUC.

11.6. A revogação ou anulação do presente Chamamento Público não gera direito à indenização.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



11.7. Os casos omissos e não previstos neste Edital, serão resolvidos pela Comissão de Análise e Seleção.

São Sebastião, 01 de março de 2019.

FÁBIO ARANHA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

São Sebastião, de de 2019.

Ao

Ilmo. Sr.

.....

DD. Secretário da Educação

Secretaria da Educação de São Sebastião

Rua Prefeito Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro

São Sebastião/SP

**Assunto: SOLICITA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2019
- SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROFESSORES PARA O PROJETO JOVENS EM
ATUAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO**

Senhor Secretário,

....., brasileiro (a), estado civil, professor (a) da rede municipal de ensino de São Sebastião/SP no corrente ano, portador (a) do R.G nº, inscrito (a) no CPF sob o nº, residente no endereço, Telefone:, E-mail:....., vem, por meio deste, solicitar a participação no edital de chamamento público 006/2019 - seleção de projetos de professores interessados em compor as 13 (treze) vagas disponíveis para o Ensino Fundamental I e 03 (três) vagas disponíveis para o Ensino Fundamental II, para o PROJETO JOVENS EM ATUAÇÃO, tendo como público-alvo alunos do 1º ao 9º anos das escolas públicas municipais de São Sebastião.

Atenciosamente,

.....

Candidato Interessado



ANEXO III

UNIDADES ESCOLARES COM VAGAS DISPONÍVEIS

ENSINO FUNDAMENTAL I

1. E.M. PROF^a JOANA ALVES DOS REIS (CANTO DO MAR)
2. E.M. PROF^a MARIA ALICE RANGEL (JARAGUÁ)
3. E.M. PROF^a MARIA FRANCISCA SANTANA DE MOURA TAVOLARO (PONTAL DA CRUZ)
4. E.M. PROF^o JOSÉ MACHADO ROSA (VILA AMÉLIA)
5. E.M. PROF^a IRAYDES LOBO VIANA DO REGO (ITATINGA)
6. E.M. PROF^o JOÃO GABRIEL DE SANTANA (TOQUE TOQUE PEQUENO)
7. E.M. PROF^a EDILEUSA BRASIL SOARES DE SOUZA (MARESIAS)
8. E.M. DE CAMBURI (CAMBURI)
9. E.M. MARIA DA CONCEIÇÃO DE DEUS SANTOS (SERTÃO DO CAMBURI)
10. E.M. HENRIQUE TAVARES DE JESUS (BARRA DO SAHY)
11. E.M. PROF^a NAIR RIBEIRO DE ALMEIDA (JUQUEY)
12. E.M. PROF^a MARIA VIRGÍNIA SILVA (BARRA DO UMA)
13. E.M. VILMA APARECIDA DE ALMEIDA RIBAS (BORACEIA)

ENSINO FUNDAMENTAL II

1. E.M. PROF^a MARIA FRANCISCA SANTANA DE MOURA TAVOLARO (PONTAL DA CRUZ)
2. E.M. PROF^o WALFRIDO MACIEL MONTEIRO (MORRO DO ABRIGO)
3. E.M. PROF^a NAIR RIBEIRO DE ALMEIDA (JUQUEY)